



Conselho Tutelar de Cidade Tiradentes I e II

Lei Federal 8069/90 lei municipal- 11123- Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Jorge Riguetti, 388 CEP: 08470-240 Tel: 2392-2120
conselho tutelarcit@yahoo.com.br

São Paulo, 16 de abril de 2025.

Ofício Nº 225 /2025

À SUBPREFEITURA REGIONAL DA CIDADE TIRADENTES REF: AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA (PLOA) 2026 realizada em 18/04/2025

Os Conselhos Tutelares de Cidade Tiradentes I e II no uso de suas atribuições previstas na Lei 8069/90 no artigo 136, com base no artigo IX da mesma Lei, através de seus conselheiros que presente subscreve, vem por meio deste apresentar proposta de Lei Orçamentaria 2025 para a região de Cidade Tiradentes.

É sabido que Cidade Tiradentes é o maior complexo de conjunto habitacional da América Latina, bem como formação de ocupação habitacional em áreas irregulares, trazendo por volta de 300 mil habitantes de acordo com censo de 2022, contudo, entendemos que a população real extrapola esta quantidade.

Estamos situados na zona leste de São Paulo, onde há um crescimento populacional com grandes problemas sociais e falta de orçamento adequado para o bem estar da população, em especial às crianças e adolescentes em seu pleno desenvolvimento social.

- 1- Implantação de mais um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
- 2- Implantação de centro de referência Especial da Assistência Social (CREAS) considerando a Lei Municipal 16050 de 31/07/2014 (ZEIS), bem como garantir o quadro de Recursos Humanos e Programas / Projetos específicos para atender as demandas de crianças e adolescentes etc.

- 3- Garantir Orçamento para implantação da sede do conselho Tutelar da Cidade Tiradentes I, de acordo com a Lei de Acessibilidade 10.098/2000 de 19 dezembro de 2000 e 15.148 de 09/07/2016.
- 4- Implantação da Casa do adolescente, garantido o direito à vida e à saúde mediante a efetivação de políticas sociais, permitindo assim o desenvolvimento sadio e condições dignas de existência (art. 7º do Estatuto da criança e adolescentes)
- 5- Implantação do Centro TEA para atender a demanda pessoas PCD.
- 6- Implantação Centro de Convivência do Idoso na região perto Maia e Adjacência.
- 7- Implantação do Centro Poliesportivo que atenda as demandas de pessoas PCD, para estimular inclusão no mundo do esporte.
- 8- Implantação do Centro de Especialidade Hospital HD que até o presente momento não saiu do papel.
- 9- Implantação em caráter emergencial CAPS AD, sendo que já foi votado em várias conferências até o presente momento não saiu do papel.
- 10- Implantação do Ceu para atender a demanda complementar do crescimento populacional e divisa da Cidade Tiradentes Com Conjunto José Bonifácio e adjacência.
- 11- Implantação serviço de ILPI com especialidade em atendimento gerontologia
- 12- Implantação Centro administrativo Diretoria Regional de Educação e Diretoria Estadual de Educação.
- 13- Implantação de novas COINTER ou COA.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresenta nossas considerações: